



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2009

Teresina, 24 de agosto de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 24/08/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração Pública Modalidade a Distância do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos do Ministério da Educação e Cultura –MEC/CAPES para os Locais, Curso e Modalidade abaixo discriminados:

ORD	LOCAL	CURSO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
01	Campo Maior	Bacharelado em Administração Pública
02	Corrente	
03	Oeiras	
04	Piripiri	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX